

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO – MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 131, de 11 de novembro de 1997.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO.

Considerando que a adaptação de qualquer dispositivo opcional em bombas medidoras de combustíveis líquidos somente poderá ser autorizada com prévia aprovação do INMETRO;

Considerando ainda, que o sistema de automação, de fabricação da IONICS Informática e Automação Ltda., não interfere no sistema de medição das bombas medidoras, resolve:

Autorizar, em caráter provisório, a adaptação do sistema de automação e gerenciamento, marca IONICS, modelos APM e APE, em bombas medidoras de combustíveis líquidos mecânicas e eletrônicas, respectivamente, cujos característicos principais são os seguintes:

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: IONICS Informática e Automação Ltda.

Endereço: Rodovia SC-401 km 01, Tecnópolis – Florianópolis - SC

1.2 Designação: Sistema de automação e gerenciamento de bombas medidoras de combustíveis líquidos mecânicas e eletrônicas.

1.3 Marca: IONICS

1.4 Modelos: APM (bomba mecânica) e APE (bomba eletrônica)

1.5 Descrição: Sistema de automação e gerenciamento de postos de serviços, constituído por um computador tipo IBM PC, concentrador, impressora, pulser e terminais de ponto de venda.

2 FORMA. DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo INMETRO/Nº 52600 002073/97.

3 SISTEMA OPERACIONAL: O concentrador (APM ou APE), interligado por cabos com às bombas medidoras, monitora e recebe automaticamente o estado das bombas e os dados do abastecimento, repassando estas informações, via porta serial padrão RS-232C, para o microcomputador onde é executado o software aplicativo.

O sistema possui senhas de acesso para os usuários e senhas dinâmicas de uso exclusivo da IONICS, utilizadas para configurar o sistema.

3.1 Funções principais:

a) emite documentos fiscais de venda;

- b) supervisiona os abastecimentos realizados e seu pagamento;
- c) controla estoque de combustíveis e demais produtos;
- d) emite relatório de venda dos turnos, aferições, clientes e produtos.

3.2 Características:

- a) leitura automática dos abastecimentos;
- b) gerencia até 35 bicos de bombas medidoras por caixa;
- c) o APM controla até 32 bicos e armazena até 2 000 abastecimentos com o micro desligado;
- d) o APE controla até 124 bicos e armazena até 1 100 abastecimentos com o micro desligado;
- e) o sistema é integrado com impressoras fiscais, medidores eletrônicos de tanques e impressoras de cheques;
- f) interliga-se a microterminais (opcional);
- g) bloqueia bombas medidoras (opcional).

4 RESTRIÇÕES:

4.1 O dispositivo impressor objeto da presente Portaria só poderá emitir recibo após a conclusão do abastecimento correspondente.

4.2 As capacidades máximas de impressão de litros, preço por litro e total a pagar deverão ser idênticas às do dispositivo indicador da bomba medidora correspondente.

5 INSTALAÇÃO:

5.1 A instalação do referido sistema em bombas medidoras, será executada sob responsabilidade de firma autorizada pelo INMETRO.

5.2 No ato da instalação, os pontos de abastecimentos deverão ser identificados por números de no mínimo 1,5 cm de largura e 2,0 cm de altura, a serem apostos em locais de fácil visibilidade.

6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

6.1 O referido equipamento deverá trazer inscrito em local de fácil visibilidade, as seguintes indicações :

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) designação do modelo;
- c) número de fabricação; e,
- d) nº da Portaria de autorização do INMETRO.

7 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

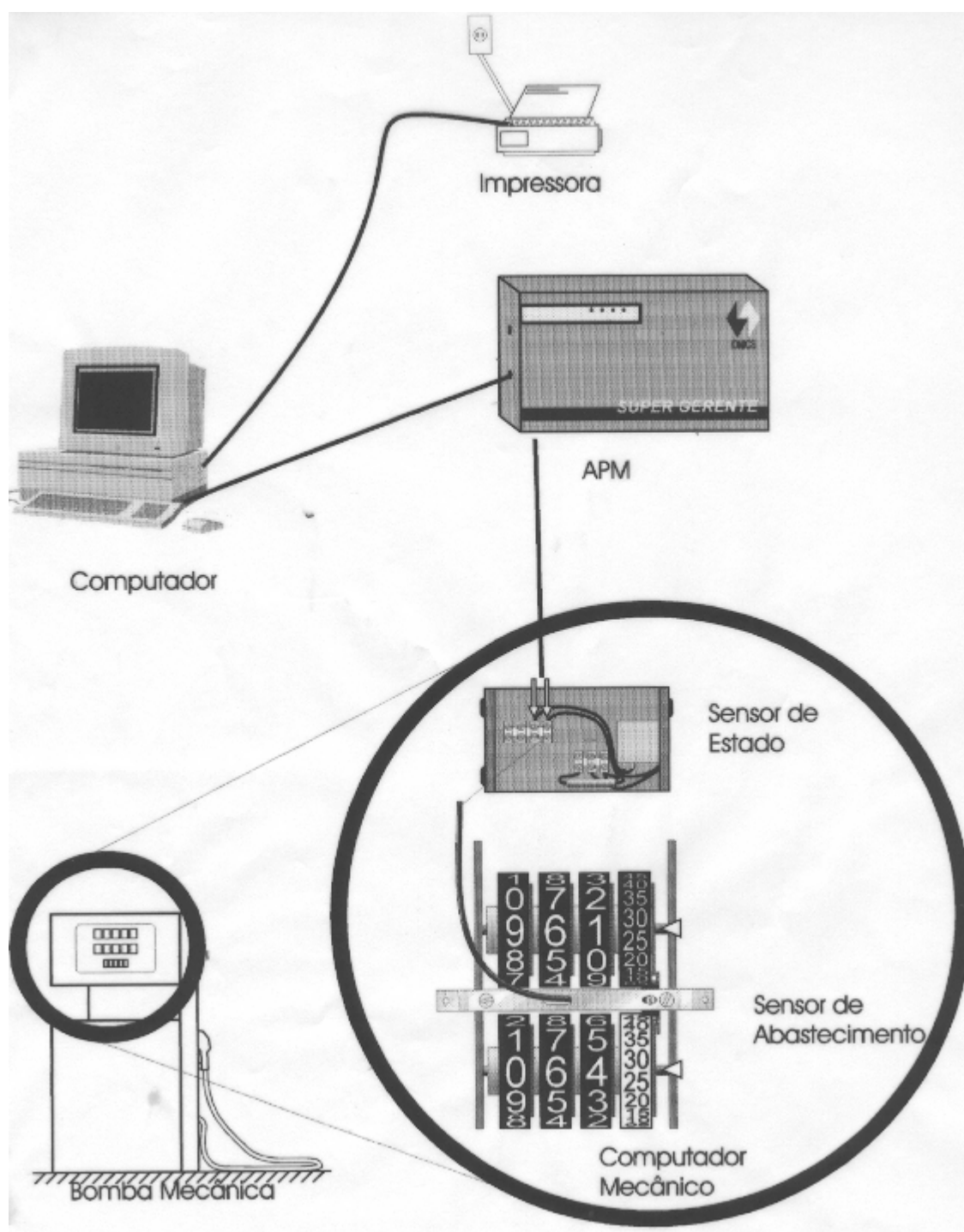
7.1 Esquema de instalação do modelo APM.

7.2 Esquema de instalação do modelo APE.

8 ENTRADA EM VIGOR:

8.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 131 DE 11 DE novembro DE 1997



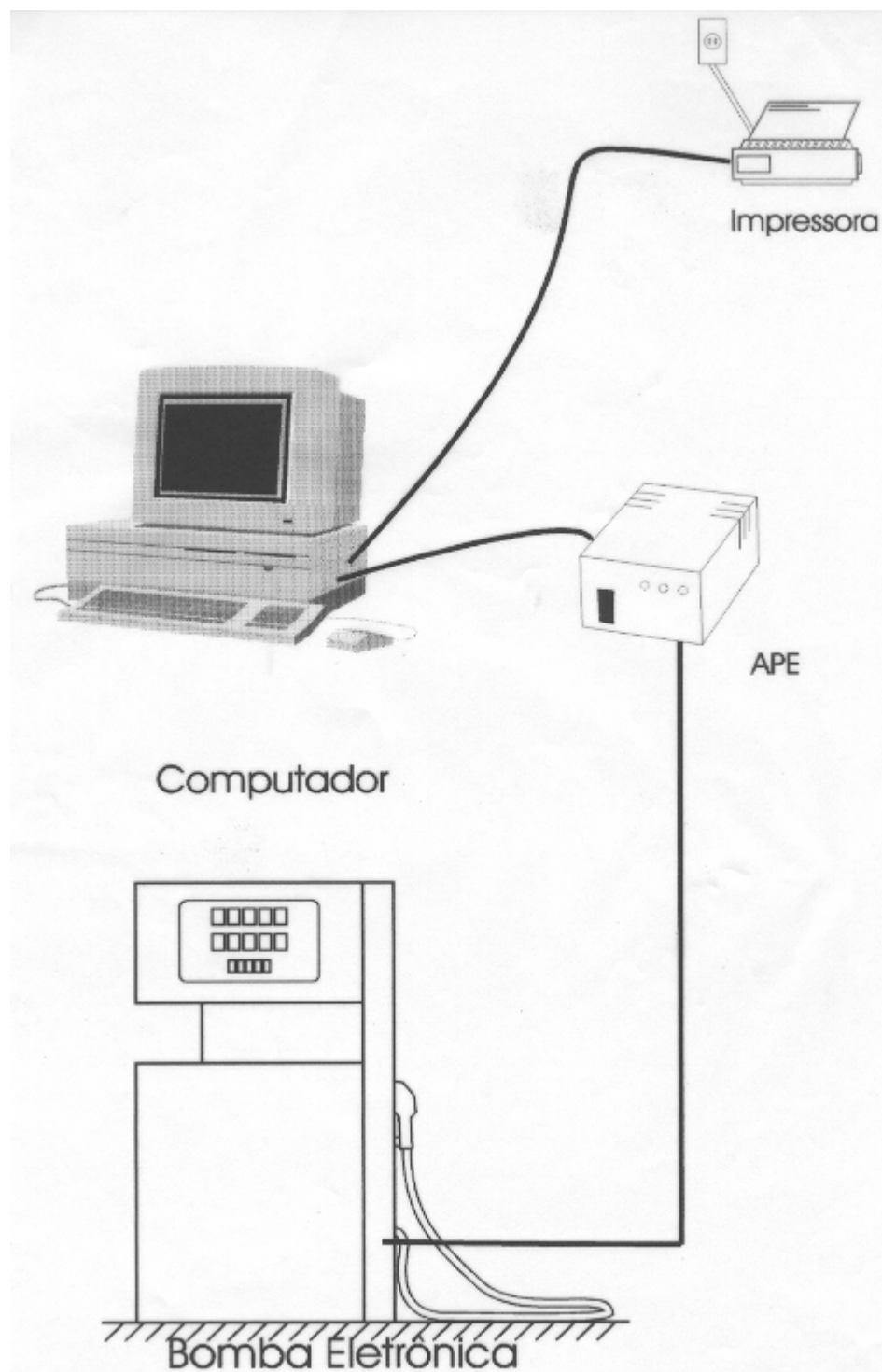
FABRICANTE:
IONICS INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA.

ESQUEMA DE INSTALAÇÃO
MODELO APM PARA BOMBAS MECÂNICAS

COTAS
EM:

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 131 DE 11 DE novembro DE 1997



FABRICANTE: IONICS INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA.

ESQUEMA DE INSTALAÇÃO
MODELO APE PARA BOMBAS ELETRÔNICAS

COTAS
EM:

ESCALA:

ANEXO:
02